

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPOSIÇÃO DE GASES MEDICINAIS, DE FORMA CONTINUADA, ABASTECIMENTO CONFORME DEMANDA E DE FORMA PARCELADA, INCLUINDO COMODATO DOS CILINDROS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL E URGÊNCIA (SAMU), AME INFANTIL, UPA MUNICIPAL, HOSPITAL MUNICIPAL E HOSPITAL DE CAMPANHA QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE COM A EMPRESA CARUARU OXIGÊNIO LTDA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

## 2ª. Alteração

### COMO CONTRATANTE:

**O Fundo Municipal de Saúde de Santa Cruz do Capibaribe**, pessoa jurídica de direito público interno, sediado na Rua Elias Ferreira do Nascimento, nº 125 – Bairro Dona Dom – Santa Cruz de Capibaribe - PE doravante denominado **CONTRATANTE**, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, por meio da sua Secretária Sr.ª **SIMONE QUEIROZ ARAGÃO DE ARAÚJO**, brasileira, secretária de Municipal de Saúde do município de Santa Cruz do Capibaribe, portadora do RG nº [REDACTED] SDS/PE, inscrita no CPF nº [REDACTED] residente e domiciliada à [REDACTED] - Stª Cruz do Capibaribe -PE.

### COMO CONTRATADA:

**CARUARU OXIGENIO LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.264.833/0001-58, com sede na Avenida Miguel de Freitas Torres, nº 755, Distrito Industrial II, Caruaru – PE, com telefone (81) 3722-7272, doravante denominada **CONTRATADA**, representado por **RICARDO JOSÉ GUIMARÃES PINHEIRO**, portador do CPF nº [REDACTED] e CNH nº [REDACTED] residente e domiciliado na [REDACTED] campo Grande, Recife -PE.

**FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:** Fundamenta-se juridicamente o presente ajuste no artigo 57, inciso II da lei nº 8.666/93 conforme **Processo de Licitação nº. 013/2021 – Pregão Eletrônico nº 004/2021 – Contrato nº 28/2021**, cujo objeto é contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reposição de Gases Medicinais, de forma continuada, abastecimento conforme demanda e de forma parcelada, incluindo comodato dos cilindros, para suprir as necessidades do serviço de Atendimento Móvel e Urgência (SAMU), AME INFANTIL, UPA Municipal, Hospital Municipal e Hospital de Campanha.

**JUSTIFICATIVA:** Justifica-se o presente Termo Aditivo nos esclarecimentos apresentados pela Gestora do Contrato, através de ofício, parte integrante deste contrato.

## DO OBJETO

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Constitui objeto do presente ajuste a prorrogação do prazo de vigência **12 (doze) meses**, passando a vigor do dia 28 de maio de 2023 à 28 de maio de 2024.

### DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Ficam mantidos sem qualquer alteração os demais termos, cláusulas e condições contidas no contrato celebrado entre as partes interessadas que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente termo de aditamento em quatro vias de igual teor e forma para um só efeito de direito.

Santa Cruz do Capibaribe (PE), 27 de maio de 2022.

**Município de Santa Cruz do Capibaribe**

**Simone Queiroz Aragão de Araujo**  
Secretaria de Educação

**CARUARU OXIGENIO LTDA**  
**RICARDO JOSÉ GUIMARÃES PINHEIRO**  
Contratado



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FCE2-D5A6-6172-AF8D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CARUARU OXIGENIO LTDA (CNPJ 03.264.833/0001-58) VIA PORTADOR MIGUEL LUIZ MOREIRA ALVES PINHEIRO (CPF 045.XXX.XXX-60) em 29/03/2023 09:25:43 (GMT-03:00)  
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ SIMONE ARAGÃO (CPF 036.XXX.XXX-38) em 29/03/2023 11:47:49 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://santacruzdocapibaribe.1doc.com.br/verificacao/FCE2-D5A6-6172-AF8D>